



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2745 /99.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sr.ª ROSINEIDE
EMILIANO DA SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste
Município, Rua "07", Cova 32, Ala São Paulo, para construir o túmulo de
SEVERINA JOVINA DA CONCEIÇÃO.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio Joaquim Didier, 29 de novembro de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA

Prefeito